



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	47/2026	DATA	28/01/2026	HORA	19:39:22
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 020/2026

AUTORIA: Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL)

Os Vereadores que estes subscrevem, vêm, na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, que seja analisada a possibilidade de equiparar o percentual da revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e contratados, atualmente fixado em **3,90%** (três vírgula noventa por cento), ao percentual de **5,40%** (cinco vírgula quarenta por cento) concedido pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RETIRADO A
PEDIDO AUTOR
DATA 12/02/26

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a reposição integral das perdas inflacionárias sofridas pelos servidores públicos municipais, garantindo a efetividade do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Embora o Município de Água Boa tenha concedido a revisão geral no percentual de **3,90%**, o índice mostra-se inferior àquele adotado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, que estabeleceu o percentual de **5,40%**, mais condizente com a inflação acumulada no período.

A equiparação proposta visa corrigir a defasagem remuneratória, preservar o poder de compra dos servidores municipais e promover maior isonomia e valorização do funcionalismo público, que desempenha funções essenciais para o pleno funcionamento da administração municipal e para a prestação de serviços à população.

Ressalta-se que a medida não configura aumento real de vencimentos, mas sim recomposição inflacionária, respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade e responsabilidade fiscal, desde que observada a capacidade financeira e orçamentária do Município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie com atenção a presente indicação, considerando os aspectos legais, orçamentários e financeiros, a fim de promover justiça remuneratória aos servidores públicos do Município de Água Boa – MT.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de fevereiro de 2026.

Renato Beraldo da Silva
Vereador Autor (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

Indicação nº 020/2026

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

Josi Paula Koch Oliveira de Souza
Vereadora Coautora (PL)